

PORTARIA Nº 1146/2013-SEMED/GS

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no exercício da competência que lhe confere o art. 128, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o que consta nos artigos 51, 52 e 53 da Lei nº 1.126, de 05 de junho de 2007, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Subsídios dos Profissionais do Magistério,

CONSIDERANDO que a progressão por titularidade dá-se mediante provocação do interessado por meio de requerimento e este se submete à avaliação da Comissão Permanente e que seus efeitos, independente de interstício, serão gerados no mês seguinte ao da publicação do ato que a concede,

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 2013/4114/4147/13944, referente à solicitação de Progressão por Titularidade;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a Progressão por Titularidade, do servidor **ROSEMIR VIEIRA DO NASCIMENTO**, matrícula 064.556-7 A, que ocupa o Cargo de Professor Nível Médio, enquadrado atualmente no Padrão 3 Referência A, do quadro do Magistério da Educação Municipal.

Art. 2º A progressão dar-se-á no Cargo de Professor Nível Médio, **Padrão 3 Referência D**, na Tabela 1 do anexo III da Lei nº 1.126/2007.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 04 de outubro de 2013.



PAUDERNEY TOMAZ AVELINO
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 1148/2013-SEMED/GS

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no exercício da competência que lhe confere o art. 128, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 31 da Lei nº 1.624, de 30 de dezembro de 2011; e,

CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 2013/4114/4147/12837** de 03/09/2013, referente à solicitação de Progressão por Titularidade,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a Progressão por Titularidade, da servidora **CLEONICE NEVES REIS**, matrícula 075.164-2B, que ocupa o Cargo de **AUXILIAR SERVICOS GERAIS/SEMED**, enquadrada atualmente no Padrão 6 Classe A, do quadro administrativo da Educação Municipal.

Art. 2º A Progressão dar-se-á no Cargo de **AUXILIAR SERVICOS GERAIS/SEMED**, Padrão 6 Classe C, na Tabela Financeira ANEXO IV-A da Lei nº 1.624/2011 de 30/12/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 07 de outubro de 2013.



PAUDERNEY TOMAZ AVELINO
Secretário Municipal de Educação

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO N.º 009/CME/2013

APROVADO pela Resolução n.º 014/CME/2013, de 03.10.2013.

EMENTA

Art. 1º **APROVAR** as propostas de Calendários Escolares/2014 das Escolas da rede de Ensino Privado, incluindo as orientações da LEI GERAL DA COPA: Calendário Escolar 2014 (com sábado letivo) e Calendário Escolar 2014 (sem sábado letivo).

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, no Diário Oficial do Município de Manaus/AM.

SALA DAS SESSÕES PLENÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em Manaus, 03 de outubro de 2013.

PG / 465



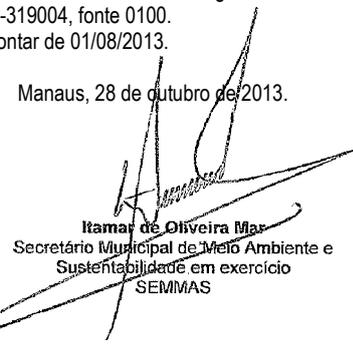
ELAINE RAMOS DA SILVA
Presidente do CME/Manaus

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

EXTRATO

- 1. ESPÉCIE:** Quarto Termo Aditivo ao Termo de Prorrogação da Prestação de Serviços por Tempo Determinado do pessoal sob o Regime de Direito Administrativo.
- 2. PARTES:** O Município de Manaus, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade e os senhores abaixo relacionados.
- 3. OBJETO:** Alteração de Gratificação de Produtividade para o percentual de 500% (quinhentos por cento) nos termos do artigo 1º, do Decreto n.º 0086, de 30 de abril de 2009, aos prestadores de serviço.
- 4. FUNDAMENTAÇÃO:** Decreto n.º 0086, de 30 de abril de 2009, publicado no DOM n.º 2195 de 30/04/2009 e manifestação da Procuradoria Geral do Município através do Parecer n.º 137/2009 – Procuradoria de Pessoal/PGM, respectivo Despacho e aprovação da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.
- 5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa decorrente do presente aditivo será empenhada a contar da seguinte rubrica orçamentária 18.122.4002.2169-319004, fonte 0100.
- 6. VIGÊNCIA:** a contar de 01/08/2013.

Manaus, 28 de outubro de 2013.



Itamar de Oliveira Mar
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade em exercício
SEMMA

SEMMA

ANEXO ÚNICO

A contar de 01/08/2013:

NOME	CARGO	MATRÍCULA
FRANCISCO GONZALEIDES V. DE MOURA	VIGILANTE AMBIENTAL	101.005-0B
LAERZIO CHIESORIN NETO	ASSISTENTE TECNICO NIVEL SUPERIOR	102.265-2C
SEBASTIÃO SOUZA DOS SANTOS	ASSISTENTE TECNICO	096.734-3D